

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar**

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela Demanda:

3ºSG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**

Telefone: (22) 2621-4188

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção predial, pintura e conservação das instalações desta Organização Militar, visando assegurar a adequada conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a melhoria das condições de trabalho e de habitabilidade das instalações.

A disponibilização dos materiais solicitados é essencial para a execução de serviços de pintura, reparos e manutenção corretiva e preventiva, contribuindo diretamente para a preservação da infraestrutura administrativa.

**2. Quantidade de material a ser adquirido**

50 unidades de rolo de espuma para pintura, comprimento 15 cm, com cabo;  
50 unidades de rolo de lã para pintura, comprimento 15 cm, com cabo;  
15 unidades de rolo para tinta epóxi, comprimento 15 cm, com cabo;  
40 unidades de trincha para pintura de 2 polegadas;  
12 unidades de trincha para pintura de 1 polegada;  
10 unidades de lâmpada LED bulbo 12W, soquete E27, bivolt, branca;  
02 unidades de tinta acrílica branco neve semibrilho, 18 litros;  
01 unidade de pistola elétrica para pintura ar direto HV600, 450W;  
01 kit com 100 peças de módulo LED 1,8W, 3 LEDs, IP67, lente 160°, 6000K; e  
09 unidades de refletor LED 200W, bivolt, branco frio, IP66, SMD, à prova d'água.

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido**

Rolo de espuma com cabo: rolo para pintura em espuma, com comprimento

aproximado de 15 cm, acompanhado de cabo, indicado para aplicação de tintas, vernizes, esmaltes e outros revestimentos compatíveis, proporcionando acabamento uniforme em superfícies lisas.

Rolo de lã com cabo: Rolo para pintura em lã, com comprimento aproximado de 15 cm, acompanhado de cabo, destinado à aplicação de tintas em superfícies lisas, semirrugosas ou rugosas, proporcionando boa absorção e distribuição uniforme da tinta.

Rolo para tinta epóxi com cabo: rolo específico para aplicação de tinta epóxi, com comprimento aproximado de 15 cm, acompanhado de cabo, fabricado em material compatível com esse tipo de revestimento, permitindo acabamento uniforme e resistência aos solventes presentes na tinta.

Trincha para pintura de 2 polegadas: trincha para pintura com largura de 2 polegadas, composta por cerdas de boa qualidade, cabo ergonômico e virola metálica resistente, indicada para aplicação de tintas, vernizes e esmaltes, especialmente em acabamentos, recortes e áreas de difícil acesso.

Trincha para pintura de 1 polegada: trincha para pintura com largura de 1 polegada, composta por cerdas de boa qualidade, cabo ergonômico e virola metálica resistente, indicada para aplicação de tintas, vernizes e esmaltes em pequenos detalhes, cantos, recortes e acabamentos.

Lâmpada LED bulbo 12 W, soquete E27, bivolt, branca: lâmpada LED modelo bulbo, potência de 12 W, soquete E27, alimentação bivolt, emissão de luz branca, destinada à iluminação de ambientes internos ou externos protegidos, apresentando baixo consumo de energia, elevada vida útil e eficiência luminosa compatível com sua potência.

Tinta acrílica branco neve semibrilho, embalagem de 18 litros: tinta acrílica premium para uso em superfícies de alvenaria, concreto, reboco, gesso e similares, na cor branco neve, acabamento semibrilho, fornecida em embalagem de 18 litros, apresentando boa cobertura, elevado rendimento, resistência às intempéries, lavabilidade e durabilidade.

Pistola elétrica para pintura: pistola elétrica para pintura do tipo HVLP (High Volume Low Pressure), com potência mínima de 450 W, equipada com reservatório metálico para tinta, bico pulverizador e sistema de pulverização por ar direto, indicada para aplicação de tintas, vernizes e produtos compatíveis, proporcionando acabamento uniforme e maior produtividade.

Kit com 100 módulos LED injetados: Kit contendo 100 módulos de LED injetados, cada módulo com potência aproximada de 1,8 W, alimentação em corrente alternada (AC), composto por 3 LEDs, grau de proteção mínimo IP67, lente com abertura aproximada de 160°, emissão de luz branco puro com temperatura de cor aproximada de 6.000 K, indicado para iluminação de letreiros, fachadas, comunicação visual e aplicações similares.

Refletor LED 200 W: refletor de LED com potência de 200 W, alimentação bivolt, emissão de luz branca fria com temperatura de cor aproximada de 6.500 K, grau de proteção mínimo IP66, corpo em alumínio com sistema de dissipação térmica, lente em vidro ou material de alta resistência, indicado para iluminação externa de fachadas, jardins, estacionamentos, áreas abertas e demais ambientes sujeitos à exposição às intempéries, proporcionando elevada eficiência luminosa, baixo consumo de energia e longa vida útil.

#### **4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico**

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

#### **5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e**

correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 4.873,77 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.A.0.1.B4;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.122.0032.2000.0001.

## 6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

## 7. Parecer Jurídico

Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.

## 8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

## 9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no edital, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para a execução do objeto.

Ademais, sua proposta deverá se revelar a mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

**11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento**

Gestor: SO-MR 97.1142.51 FRANCISCO **PEREIRA** DE SOUZA;  
Fiscal Técnico: 2ºSG-ET 05.0162.66 TIAGO JORGE **BRANDI** DE MATTOS RODRIGUES; e  
Fiscal Administrativo: 3ºSG-CP 12.0292.62 JEAN APARECIDO CONSOLAÇÃO DOS **SANTOS**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES  
Segundo-Tenente  
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALVES GOUVEIA  
Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE